



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA – PR

EDITAL N.º 307/2020
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 086/2020

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Homologação do Resultado Final e Classificação** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 086/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final e Classificação, fica **MANTIDO** os **ANEXOS I e II** do resultado divulgado através do Edital n.º 299/2020, em 23 de outubro de 2020.

I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado final e classificação, através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico, www.fundacaofafipa.org.br. A consulta ficará disponível no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso Público n.º 086/2020, conforme os **ANEXOS I e II** deste edital.

Art. 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação e seus respectivos Anexos, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 19 do Edital de Concurso Público n.º 086/2020.

Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Concurso Público n.º 086/2020, serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de Piraquara e no endereço eletrônico, www.piraquara.pr.gov.br, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Piraquara, 28 de outubro de 2020.

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli
Prefeito do Município